

uma real navegação em nosso Estado. Lembramos a Lei 3.329, de 30 de dezembro de 1955, que criou o Fundo de Eletrificação, e cujo texto inclui dispositivo que dá prioridade especial para as obras hidroelétricas que englobem também a navegação fluvial.

Dentro desta diretriz está enquadrado o plano de aproveitamento hidráulico do rio Tietê, cujas barragens — todas eclusadas — permitirão o transporte de mercadorias em volume equivalente ao do porto de Santos — cerca de 10 milhões de toneladas.

Concluídas que sejam as obras do aproveitamento do rio Tietê, projetadas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria da Viação, ter-se-á a possibilidade de interligar por via fluvial, duas zonas economicamente complementares: a vasta região banhada pelo rio Paraná produtora de matéria prima, com as regiões industriais do Estado de São Paulo. Os estudos e projetos executados pela Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai ressaltam ainda mais a importância do rio Tietê no sistema de transporte fluvial da zona centro-sul. No Alto Paraná, por exemplo, nos últimos 10 anos quadruplicou a tonalidade de mercadoria transportada.

RECURSOS NO PLANO DE AÇÃO

Disse mais, o eng. Reolando Silveira:

"Dentro dessa mesma diretriz de apoio à navegação interior, verifica-se que o Plano de Ação do governador Carvalho Pinto inseriu importantes recursos, que serão destinados à expansão da navegação fluvial, embora não esteja implicitamente caracterizada. Assim, a inclusão das Usinas de Bariri, Barra Bonita, Ibitinga e Urubupungá, todas elas dotadas de eclusas, mostram que está o governo investindo diretamente na navegação fluvial e contribuindo para o seu desenvolvimento.

A barragem de Jupia, primeira etapa do aproveitamento de Urubupungá, represando as águas do rio Paraná, criará um remanso que servirá até acima para mais de 40 km, alogando o Salto de Itaipura e eliminando assim sério obstáculo à interligação do Tietê com a bacia do Paraná. No meu entender, dentro do espírito da lei que criou o Fundo de Eletrificação as obras hidroelétricas que inserem eclusas, além de propiciar o desenvolvimento do programa específico de energia elétrica contribuem também para a criação de um canal navegável de fundamental importância para a economia paulista.

CITO BILHÕES DE CRUZEIROS

"Para se ter uma idéia da atenção com que têm sido tratadas as obras de aproveitamento do rio Tietê — concluiu o eng. Reolando Silveira — basta mencionar que somente em relação à Usina de Bariri, por exemplo eram previstos investimentos, em 1960, da ordem de 150 milhões de cruzeiros. Entretanto o orçamento dessa Usina para o corrente exercício fixa uma aplicação de 870 milhões de cruzeiros.

CITO BILHÕES DE CRUZEIROS

Relativamente à Usina de Barra Bonita as despesas previstas para o corrente exercício somam 1,5 bilhões de cruzeiros, importância, como se vê, considerável. O custo atual estimado da Usina de Bariri é de 2,5 bilhões de cruzeiros, incluindo-se o equipamento importado na base de 100 cruzeiros o dólar.

Quanto à Usina de Barra Bonita o custo previsto está estimado em 3,5 bilhões de cruzeiros. Além disso em o início das obras de Ibitinga provavelmente em 1961, de acordo com o Plano de Ação, deverá o Governo aumentar a aplicação de investimentos que impliquem no desenvolvimento da navegação fluvial (Usina de Ibitinga) num total de cerca de 377 milhões de cruzeiros nos últimos exercícios do Plano de Ação. Vê-se, assim, que somente para as obras do Médio Tietê, que atenderão também à navegação fluvial, deverá o Plano de Ação suportar despesas que deverão atingir 8 bilhões de cruzeiros.

Realizar-se-á no próximo dia 22, em Bebedour, um encontro entre técnicos e citricultores para debater aspectos da industrialização da laranja. Estará presente a reunião, o secretário da Agricultura, sr. José Bonifácio Nogueira.

INDUSTRIALIZAÇÃO DA LARANJA

Realizar-se-á no próximo dia 22, em Bebedour, um encontro entre técnicos e citricultores para debater aspectos da industrialização da laranja. Estará presente a reunião, o secretário da Agricultura, sr. José Bonifácio Nogueira.

VISITA AO GOVERNADOR

Estiveram, ontem, nos Campos Eliseos, os srs. Magalhães Pinto, presidente nacional da UDN, e Ney Braga, deputado federal pelo Paraná.

Ouvido pela reportagem, o primeiro informou que, de passagem por São Paulo, aproveitara a oportunidade para uma visita de cortesia ao governador Carvalho Pinto, com quem conversara sobre assuntos gerais e, principalmente, sobre alguns pontos do Plano de Ação.

POLÍCIA PAULISTA SOFRERÁ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

mais prático, com a criação de novas cadêiras. Precisa de um prédio adequado, funcional, inclusive todo o equipamento indispensável, para a consecução de seus fins, o que será realizado na gestão do prof. Carvalho Pinto.

POLÍCIA MARÍTIMA E AEREA

Revelou o secretário, em seguida, que a Divisão de Polícia Marítima e Aérea terá instalações melhores, passando por completa reorganização. Além de ser reformado o prédio da sede, serão melhorados os estaleiros destinados à construção de lanchas e embarcações e adquiridos novos veículos, a fim de serem dados àquela Divisão meios materiais para desempenhar cabalmente as suas relevantes funções.

Concurso de remoção no magistério secundário

Em razão das solenidades programadas para receber o presidente dos Estados Unidos, no próximo dia 25, ficará suspensa a escolha de vagas das cadeiras de Física, Matemática, Latim e Sociologia, marcada para esse dia. A referida escolha realizar-se-á dia 26 do corrente, no Instituto de Educação "Caetano de Campos", de acordo com o seguinte horário: às 13 horas, Física e Matemática; às 14 horas, Latim e Sociologia.

Congratulações de estudantes da Alta Sorocabana

O governador Carvalho Pinto recebeu da União dos Estudantes Secundários da Alta Sorocabana, órgão que congrega mais de 15 mil estudantes da região, ofício de congratulações por ter o chefe do Executivo autorizado a construção de 79 grupos escolares, 28 ginásios e 5 escolas profissionais. Acentua o ofício que "o governo de V. Excia. é a esperança rissonha de um futuro melhor para nosso Estado" e que "a mocidade

idealista, mocidade que acredita no futuro do Brasil, agradece e solidariza-se com a vossa administração".

Em resposta, o governador endereçou ao presidente daquela entidade, sr. Odinei Marangoni, ofício em que afirma:

"Ao agradecer-lhe e à numerosa classe estudantil da Alta Sorocabana, registro com satisfação o idealismo e espírito público que os animam, como o testemunham os dizeres patrióticos de seu ofício."

Estação

"Engenheiro Murgel"

O governador Carvalho Pinto baixou decreto dando a denominação de "Engenheiro Murgel" à atual estação do quilômetro 782 do ramal do Paranapanema, da E. F. S., situada entre as estações de Dumontina e Mirante do Paranapanema.

A medida é justificada "considerando o prematuro desaparecimento do Engenheiro Orlando Drummond Murgel, no desempenho de atividades relevantes que lhe eram confiadas, deixando, nas ferrovias do Estado, inelutáveis marcas de seu valor, acendrado patriotismo e atividade humanitária, constituindo-se em edificante exemplo, não só como condutor de homens, como também pela sua alta competência profissional e valor."

DECRESCIMO DA CRIMINALIDADE

O secretário da Segurança Pública chamou a atenção para o decréscimo de criminalidade que se registra no Estado, apesar do aumento demográfico da população. "Há uma observação digna de nota — acentuou: a média de apuração de homicídios misteriosos aumentou substancialmente neste primeiro ano de governo".

Campinas

Inaugura-se hoje prédio da agência do Banco do Brasil

Esteve ontem à tarde nos Campos Eliseos, em visita de cortesia ao governador Carvalho Pinto, o ministro da Fazenda, sr. Sebastião Paes de Almeida. Na ocasião, o ministro teve oportunidade de convidar o chefe do Executivo para assistir hoje, em Campinas, à cerimônia de inauguração do prédio da agência local do Banco do Brasil, que é, em movimento, a terceira daquele estabelecimento bancário em nosso Estado.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

PONTO FACULTATIVO

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve declarar facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no Município da Capital, no dia 25 p.f., data da visita do Excelentíssimo Senhor Dwight Eisenhower, Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, ao Estado de São Paulo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 1960.

Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto

DECRETO N. 36.289, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

D.º nomina "Engenheiro Murgel" a atual estação do km. 782 do ramal do Paranapanema, da Estrada de Ferro Sorocabana, situada entre as estações de Dumontina e Mirante do Paranapanema.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Considerando o prematuro desaparecimento do Engenheiro Orlando Drummond Murgel, no desempenho de atividades relevantes que lhe eram confiadas,

Considerando que o ilustre Engenheiro deixou nas ferrovias do Estado inelutáveis marcas de seu valor, acendrado patriotismo e atividade humanitária, constituindo-se em edificante exemplo, não só como condutor de homens, como também pela sua alta competência profissional e valor, e

Considerando que é dever do Estado homenagear os servidores que após longos anos de serviço público dignificaram as suas funções, fazendo jus a uma lembrança postuma,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada "Engenheiro Murgel" a atual estação do km. 782 do ramal do Paranapanema, da Estrada de Ferro Sorocabana, situada entre as estações de Dumontina e Mirante do Paranapanema.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO José Vicente de Faria Lima Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de fevereiro de 1960. João de Siqueira Campos Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.290, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$

2.622.500,00	(Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), as dotações do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos, abaixo discriminadas:
VERBA 1	Pessoal
8.63.0	0 Pessoal Fixo
	05 Gratificações
	059 Abono Provisório
2.415.000,00	
8.63.1	1 Pessoal Variável
	15 Gratificações
	159 Abono Provisório
207.500,00	
	Total das suplementações
2.622.500,00	

Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida na importância de Cr\$ 2.622.500,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:

VERBA 1	Pessoal
8.63.1	1 Pessoal Variável
	10 Extranumerários
	101 Mensalistas
2.622.500,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Francisco de Paula V. cente de Azevedo José Vicente de Faria Lima Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de fevereiro de 1960. João de Siqueira Campos Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 36.291, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

Dispõe sobre relotação de cargo. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C.L.F."

Decreta: Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um (1) cargo de Escriturário, classe "H", do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Walter Ribeiro de Souza.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este Decreto, continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento de Imigração e Colonização ao Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO José Bonifácio Coutinho Nogueira Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de fevereiro de 1960 João de Siqueira Campos Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 36.292, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1960

Dispõe sobre relotação de cargo. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C.L.F."

Decreta: Artigo 1.º — Fica relotado no Serviço Florestal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um)